



Câmara Municipal de  
**SACRAMENTO**

**PORTARIA Nº 08, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA  
ACOMPANHAR O DESMEMBRAMENTO DAS  
INVESTIGAÇÕES DAS FRAUDES OCORRIDAS  
NAS CONTAS DA SANTA CASA DE  
MISERICÓRDIA DE SACRAMENTO”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, **Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende**, no uso e gozo de suas atribuições legais e constitucionais, consoante os artigos 23, III e 37, III da Lei Orgânica do Município de Sacramento: artigo 22, do Regimento Interno, e;

**CONSIDERANDO** a fraude ocorrida nas contas bancárias da Santa Casa de Misericórdia de Sacramento;

**CONSIDERANDO** que uma das funções precípua do Poder Legislativo é fiscalizar as verbas públicas e instituições subvencionadas;

**CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal deve participar ativamente das medidas que estão sendo tomadas pela administração daquela entidade para apurar os fatos,

Resolve:

**Art. 1º** Nomear Comissão Especial para acompanhar o desmembramento das investigações das fraudes ocorridas nas contas da Santa Casa de Misericórdia de Sacramento no dia 06 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes vereadores:

- I** – Dr. Talhys Andrey Nunes Rodrigues;
- II** - Henrique Spirandeli de Andrade;
- III** – Sgto. Edna Ap. dos Santos Almeida;
- IV** – Carlos Antônio Rodrigues;
- V** – Dr. Pedro Teodoro R. de Resende.

**Art. 3º** Fica nomeado o Vereador **Dr. Talhys Andrey Nunes Rodrigues** como Presidente da Comissão Especial.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sacramento, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2022.

**DR. PEDRO TEODORO RODRIGUES DE RESENDE**  
**Presidente**